



DECRETO Nº 13329

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e:

**RESOLVE**

Art. 1º RETIFICAR, o art. 1º do Decreto Municipal N.º 12536, de 19 de janeiro de 2006, publicado na Edição N.º 104, de 16 a 30 de janeiro 2006, do Boletim Oficial de Telêmaco Borba, o qual passa a ter a seguinte redação:

\*Art. 1º CONCEDER, APOSENTADORIA INTEGRAL, ao servidor JOSÉ RIVAIR ALVES GALVÃO, do Poder Executivo do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, ocupante do cargo de Operador de Máquinas Pesadas, exercendo ainda a Função Gratificada de Encarregado de Serviços II, FG-19, na Seção de Serviços Urbanos, da Divisão de Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, com proventos integrais de R\$ 437,67 (quatrocentos e trinta e sete reais e sessenta e sete centavos), calculados com base no tempo de serviço de 36 (trinta e seis) anos, 03 (três) meses e 04 (quatro) dias, tendo por fundamento legal a presente concessão o Art. 2º, §1 da Emenda Constitucional N.º 41/03, e Art. 12, § único da Lei Municipal N.º 1386, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo FUNPREV N.º 167/2005\*.

Art. 2º Ficam ratificados todos os demais termos do referido decreto.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 27 de dezembro de 2006.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO  
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 13337

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Art. 1º CONCEDER LICENÇA à Maternidade, a servidora JACQUELINE DOS SANTOS, ocupante do cargo de provimento efetivo denominado Professor - Classe II, lotada na Escola Municipal Professor Bento Mossurunga, Divisão de Administração do Ensino, Secretaria Municipal de Educação, no período de 06 de dezembro de 2006 à 04 de abril de 2007, nos termos do Art. 127 da Lei Municipal n.º 969 de 26 de novembro de 1993, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 5128/2006.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 02 de janeiro de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO  
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 13338

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Art. 1º EXONERAR, o servidor ANDRÉ MIGUEL SÍDOR CORAIOLA, do cargo de Secretário Municipal de Esportes, Cultura e Recreação, a partir de 01 de janeiro de 2007.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 02 de janeiro de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO  
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 13339

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Art. 1º EXONERAR, o servidor GILSON VIEIRA DA SILVA, do cargo de Secretário Geral do Gabinete, a partir de 01 de janeiro de 2007.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 02 de janeiro de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO  
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 13340

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Art. 1º NOMEAR, para exercer o cargo de Secretário Geral do Gabinete, ANDRÉ MIGUEL SÍDOR CORAIOLA, a partir de 01 de janeiro de 2007.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 02 de janeiro de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO  
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 13341

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Art. 1º NOMEAR, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Esportes, Cultura e Recreação, GILSON VIEIRA DA SILVA, a partir de 01 de janeiro de 2007.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 02 de janeiro de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO  
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 13342

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Art. 1º NOMEAR, para exercer o cargo em Comissão de Assistente II, símbolo CC-10, no Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, DANIELI MARIA SCHATZMANN CORTEZ, a partir de 01 de janeiro de 2007.

Art. 2º Declarar vago o cargo em Comissão de Assistente III, símbolo CC-11, no Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 02 de janeiro de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO  
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 13343

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Art. 1º EXONERAR, o servidor WILLITON ALVES DE QUADROS, do cargo em comissão de Assistente III, símbolo CC-11, no Gabinete da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação, a partir de 01 de janeiro de 2007.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 02 de janeiro de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO  
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 13344

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Art. 1º NOMEAR, para exercer o cargo em Comissão de Assistente Executivo II, símbolo CC-6, no Gabinete da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, LUIZ CARLOS BERINI DE ALMEIDA, a partir de 01 de janeiro de 2007.

Art. 2º Declarar vago o cargo em Comissão de Chefe da Seção de Pavimentação Urbana, símbolo CC-7, da Divisão de Pavimentação e Máquinas, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 02 de janeiro de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO  
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 13345

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Art. 1º NOMEAR, para exercer o cargo em comissão de Assistente III, símbolo CC-11, no Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças, LUIZ FELIPE GASPARETO, a partir de 01 de janeiro de 2007.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 02 de janeiro de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO  
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 13346

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Art. 1º NOMEAR, para exercer o cargo em comissão de Assistente I, símbolo CC-8, no Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças, DAVID FREDERICO SANTOS, a partir de 04 de janeiro de 2007.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 02 de janeiro de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO  
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 13347

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Art. 1º Fixar para o exercício de 2007, os valores que servirão de base de cálculo para o pagamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN, referente à mão de obra de construção particular de que trata o Art. 138 e parágrafos da Lei Municipal 1425, de 31 de dezembro de 2003, conforme segue:

I	■		■	■		
II	■		■	■		
III	■	■		■	■	
IV	■	■	■		■	

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 03 de janeiro de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO  
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal











Art. 5.º - Revogam-se as disposições em contrário.  
 PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 21 de dezembro de 2006.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO  
 Procurador Geral do Município

WALDOMIRO BEREZA  
 Secretário Municipal de Finanças

**CÁLCULO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**  
 Parágrafo 3º, artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

**CÁLCULO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**  
 Parágrafo 3º, artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

FONTE 101 – FUNDIR 60%

Especificação	Valor
Arrecadação de Janeiro a Novembro/2005	3.025.242,97
Arrecadação Dezembro/2005	409.445,05
Arrecadação de Janeiro a Novembro/2006	3.417.508,84
Receita prevista para o Exercício Financeiro de 2006	2.894.400,00

aj - Cálculo da taxa de incremento (▲)

$$\Delta = \frac{3.417.508,84}{3.025.242,97} \times 100 = 112,97\% \quad \blacktriangle = 112,97\% - 100,00\%$$

**▲ = 12,97%**

b) - Cálculo da provável arrecadação de Dezembro/2006 (Q)

$$\Delta = 409.445,05 \times 12,97\% = 53.105,02$$

$$\Delta = 409.445,05 + 53.105,02 = 462.550,07$$

**Δ = 462.550,07**

Recosta prevista para Exercício Financeiro de 2006	2.894.400,00
Arrecadação de Janeiro a Novembro/2005	3.417.508,84
Arrecadação Dezembro/2005	3.824.382,01
Provável Excesso de Arrecadação do Exercício de 2006	565.258,91
Receita estimada de Excesso de Arrecadação	600.000,00
Saldo disponível de Excesso de arrecadação	365.731,91

Telêmaco Borba-Pr., 21 de dezembro de 2006.

EROS DANLO ARAÚJO  
 Prefeito Municipal

PAULO KOROWSKI  
 Têc. Cont. - CRC/PR 17.882/0-0

DECRETONº 13335

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, inciso I e artigo 7º, inciso I da Lei Municipal nº 1533 de 29/12/2005, na forma prevista pelos incisos II e III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

R E S O L V E

Art. 1.º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 302.750,00 (Trezentos e dois mil, setecentos e cinquenta reais), para reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 030 - EMENDAS DE EMENDAS DE EMENDAS		
EMENDAS	VALOR	COMPLEMENTOS
0.00	EMENDAS DE EMENDAS DE EMENDAS	
0.003	EMENDAS DE EMENDAS DE EMENDAS	
0.03	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	
0.030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.J.	
0.030.030.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.J.	
0.030.030.000.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.J.	
0.030.030.000.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.J.	
0.030.030.000.000.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.J.	
0.030.030.000.000.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.J.	
<b>TOTAL EMENDAS DE EMENDAS DE EMENDAS</b>		
<b>0.030.030.000.000.000.000</b>		
FONTE 303 - EMENDAS DE EMENDAS DE EMENDAS DE EMENDAS		
EMENDAS	VALOR	COMPLEMENTOS
0.00	EMENDAS DE EMENDAS DE EMENDAS	
0.000	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	
0.030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.J.	
0.030.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.J.	
0.030.000.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.J.	
0.030.000.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.J.	
0.030.000.000.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.J.	
0.030.000.000.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.J.	
0.030.000.000.000.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.J.	
0.030.000.000.000.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.J.	
<b>TOTAL EMENDAS DE EMENDAS DE EMENDAS DE EMENDAS</b>		
<b>0.030.000.000.000.000.000</b>		
FONTE 303 - EMENDAS DE EMENDAS DE EMENDAS DE EMENDAS DE EMENDAS		
EMENDAS	VALOR	COMPLEMENTOS
0.00	EMENDAS DE EMENDAS DE EMENDAS	
0.000	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	
0.030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.J.	
0.030.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.J.	
0.030.000.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.J.	
0.030.000.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.J.	
0.030.000.000.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.J.	
0.030.000.000.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.J.	
0.030.000.000.000.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.J.	
0.030.000.000.000.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.J.	
<b>TOTAL EMENDAS DE EMENDAS DE EMENDAS DE EMENDAS DE EMENDAS</b>		
<b>0.030.000.000.000.000.000.000</b>		

**CÁLCULO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**  
 Parágrafo 3º, artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

FONTE 000 - RECURSOS LIVRES

Especificação	Valor
Arrecadação de Janeiro a Novembro/2005	29.087.922,27
Arrecadação Dezembro/2005	3.884.382,01
Arrecadação de Janeiro a Novembro/2006	32.115.072,19
Receita prevista para o Exercício Financeiro de 2006	31.093.400,00

aj - Cálculo da taxa de incremento (▲)

$$\Delta = \frac{32.115.072,19}{29.087.922,27} \times 100 = 110,41\% \quad \blacktriangle = 110,41\% - 100,00\%$$

**▲ = 10,41%**

b) - Cálculo da provável arrecadação de Dezembro/2006 (Q)

$$\Delta = 3.884.382,01 \times 10,41\% = 404.354,17$$

$$\Delta = 3.884.382,01 + 404.354,17 = 4.288.736,18$$

**Δ = 4.288.736,18**

Recosta prevista para Exercício Financeiro de 2006	31.093.400,00
Arrecadação de Janeiro a Novembro/2005	32.115.072,19
Arrecadação Dezembro/2005	4.288.736,18
Provável Excesso de Arrecadação do Exercício de 2006	367.351,91
Receita estimada de Excesso de Arrecadação	4.655.100,00
Saldo disponível de Excesso de arrecadação	845.418,37

Telêmaco Borba-Pr., 21 de dezembro de 2006.

EROS DANLO ARAÚJO  
 Prefeito Municipal

PAULO KOROWSKI  
 Têc. Cont. - CRC/PR 17.882/0-0

DESCRIÇÃO	ID/USO/FONTE	VALOR
03.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
03.004 DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS		
04.122.0405.2025 MANUT SERV DIV DE RECURSOS HUMANOS		
950 - 3190.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0-1-000	59.600,00
04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
04.002 DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
04.123.0407.2030 MANUT DIV DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
1230 - 3390.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.J.	0-1-000	3.900,00
07.00 SECR MUN ESPORTES, CULT, RECREAÇÃO		
07.004 DIVISÃO CULTURAL		
13.392.1301.2071 FESTIVIDADES ALUSIVAS AO NATAL		
2960 - 3390.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	0-1-000	5.000,00
10.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
10.004 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0801.2122 FUC SERV CENTRAL DE ALIMENTOS		
5370 - 4490.51.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0-1-000	79.100,00
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES</b>		<b>147.600,00</b>
<b>TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES</b>		<b>277.750,00</b>









# RECLAMAÇÕES, CRÍTICAS OU SUGESTÕES

*Ligue:*

**0800 42 2030**

**OUVIDORIA MUNICIPAL**



***Prefeitura Municipal  
de Telêmaco Borba  
Estado do Paraná***

# CONSULTE O SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO

[www.telemacoborba.pr.gov.br](http://www.telemacoborba.pr.gov.br)

Com Informações Atualizadas Semanalmente

**TELÊMACO BORBA**
| Concurso Público | Fale Conosco | Webmail |

**A Cidade**

Executivo

Secretarias

Assessorias

Procuradoria

Licitação

Arquivo de Notícias



*Prefeitura  
Municipal  
Telêmaco Borba*

**Destaques**

 **Contas**  
Contas Públicas Municipais

 **Boletim Oficial**  
Contas Públicas Municipais

 **TB em Desenvolvimento**

 **Concurso**  
Município convoca candidatos.

**Plano Diretor**



**Notícias**

Klabin doa terreno para construção do Hospital Geral Regional de T. Borba

Veteranos do CAMA e Equipsound são campeões da Copa Cidade/Futebol Suíço

TB inicia hoje campanha educativa de combate à hanseníase

Secretaria Municipal de Educação quer formar "estudante-cidadão"

Telêmaco Borba no rumo de planejamento superior para responder aos anseios da comunidade

Reunião em Curitiba destaca Hospital Regional de TB

**Parceiros**



**Tempo**

**Telêmaco Borba**

Terça, 30/01/2007

 min : 18 C  
max : 29 C  
prob: 10 %  
mm : 01 mm

Sol e poucas nuvens

 **Climatempo**

**Comunicação Social**  
[comunicacao@telemacoborba.pr.gov.br](mailto:comunicacao@telemacoborba.pr.gov.br)  
 3271-1091/3271-1167/3271-1102